



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 41/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos vereadores: Adesio de Lima, Matrícula Nrº 2074; Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053; e Osmar Sergio de Oliveira, Matrícula Nrº 2080; a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 18 a 20/10/2023, com o objetivo de participar do curso: “PROCESSO DA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE PARA O LEGISLATIVO NA ERA DA HIPERCONNECTIVIDADE, O FUTURO É AGORA: TECNOLOGIA CRIATIVA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL AO ALCANCE DO PODER PÚBLICO, IMUNIDADE PARLAMENTAR NA ERA DIGITAL; conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diária (uma diária) a cada um, no valor de R\$ 1.800,00 a cada um, totalizando R\$ 5.400,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 11 de Outubro de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024